



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DO VEREADOR/PRESIDENTE PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 010/2023

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Matéria APROVADA na sessão realizada
em 29 de setembro de 23


Requeiro à Mesa, na forma Regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa de Leis, para que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Helder Zahluth Barbalho, Governador do Estado do Pará, aos Deputados Federais e Senadores que compõem a bancada paraense em Brasília, **solicitando estudos técnicos a fim de avaliar a viabilidade e os benefícios da implantação, através de Emenda Parlamentar, de um Hospital Oncológico ou Núcleo de Atendimento Oncológico em Capanema-PA.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que o câncer é uma doença que afeta milhares de brasileiros, demandando cuidados especializados e atendimento de qualidade. Infelizmente, muitos pacientes de Capanema e regiões vizinhas enfrentam desafios significativos ao buscar tratamento oncológico, muitas vezes tendo que se deslocar para outras cidades distantes, o que agrava ainda mais o seu sofrimento e o de suas famílias.

Considerando que Capanema desempenha um papel fundamental como cidade polo na região, acreditamos que é crucial que sejam tomadas medidas para melhorar o acesso à assistência oncológica de alta qualidade. Tal empreendimento não apenas facilitaria o acesso dos pacientes a tratamentos especializados, mas também contribuiria para a economia local, gerando empregos e desenvolvendo a infraestrutura de saúde da região. Além disso, ajudaria a reduzir o sofrimento das pessoas que enfrentam o câncer, oferecendo-lhes suporte próximo de suas casas e famílias.

Requeiro ainda que do inteiro teor deste, seja encaminhado cópias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Capanema, Francisco Ferreira Freitas Neto, à Secretária Municipal de Saúde, Dra. Waldimary Freitas, e para os meios de comunicação do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 22 de setembro de 2023.


PEDRO PAULO LEÃO DA SILVA
VEREADOR/PRESIDENTE